

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2019.

No dia 26 de agosto de 2019, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 29ª Sessão Ordinária de 2019 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e José Ribeiro Plácido** da bancada do MDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr.^a **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 28ª Sessão Ordinária de 2019, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 157/2019, do Senhor Prefeito Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 038/2019, visando contemplação e ajustes no texto.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 017/2019 do Vereador Ederson Batista da Silva, que solicita para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: Para que determine a recuperação da estrada da localidade de Serra velha, passando pela propriedade de Osvaldo Cardoso, Aldonei de Oliveira, Jarí da Silva até a propriedade de Adão Ramos. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 018/2019 do Vereador José Marçal Dassi, que solicita para que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: Para que determine a recuperação da estrada da localidade de Carijo do Buraco, pois a mesma se encontra em péssimas condições. Também solicito que determine o serviço na propriedade do Duda, pois o mesmo já solicitou várias vezes. PROJETO DE LEI Nº 039/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 169.718,68 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) e dá outras providências. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 039/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 040/2019, do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 325.100,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019. A Sr.^a Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 040/2019. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após a Sr.^a Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 041/2019, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a incluir META/AÇÃO no Plano Pluri-anual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 7.455,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e dá outras providências. A Sr.^a Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 041/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 042/2019, do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; e institui a Ouvidora-geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos. A Sr.^a Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 042/2019 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 043/2019, do Poder Executivo, que

dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de Passa Sete para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências. A Sr.^a Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 043/2019 ficasse baixado na comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão do parecer. Terminada a ordem do dia, passou-se para o período das explicações pessoais, onde o vereador Gerson Luis Lopes solicitou o uso da palavra, saudando todos os presentes e salientou que foi ao posto de saúde da localidade de Murta e atrás do posto tem várias sacolas de lixo e os cachorros vão lá espalhar. Solicitou que tomem uma providência e coloquem uma lixeira no local. Falou também, do Projeto de Lei nº 038/2019 que o Executivo retirou, pedindo aos colegas vereadores para que tomem cuidado da forma como o projeto irá ser mandado novamente. Por fim, destacou a harmonia que a Câmara está tendo entre os colegas vereadores e funcionários. Logo em seguida o vereador Ederson Batista da Silva solicitou o uso da palavra, saudando a todos os colegas vereadores e demais presentes, e concordou com as palavras do vereador Gerson Luis Lopes. Falou do secretário de obras, que gosta de estar na mídia, pois seguidamente estão postando vídeo das estradas ruins nas redes sociais, e, segundo o secretário, as estradas estão em boas condições, sendo que na verdade estão precárias. Salientou que o morador Lademírio, da localidade de Serra Velha, esteve na prefeitura falando com o prefeito pois arrumaram todas as entradas na localidade e a da sua propriedade não. Em sua opinião, o secretário talvez está trabalhando contra o prefeito, pois as vezes o prefeito determina o serviço e o secretário não acompanha e fica chateado com o vereador que faz um pedido de providência ou uma reivindicação. Também orientou aos colegas vereadores para que fiquem de olho no portal da transparência e atentos com os gastos. Logo em seguida, o vereador José Marçal solicitou o uso da palavra, saudando a todos os presentes e começou falando sobre a estrada do Carijo do Buraco e do serviço na propriedade do Duda que o prefeito determinou e o secretário de obras não fez. O vereador salientou que falou com o prefeito e o mesmo autorizou o serviço e no outro dia o secretário foi lá e retirou as máquinas. Nessa parte defende o prefeito, por diversas vezes que solicitou, o prefeito fez o serviço que o vereador pediu. Salientou que providências devem ser tomadas, pois o secretário de obras não tem respeito com a população. Por fim, o vereador José Ribeiro Plácido solicitou o uso da palavra, saudando os presentes. Salientou que assume como vereador a média de 03 (três) meses por ano e todas as vezes que solicitou serviço para sua comunidade, o secretário de obras não atendeu. Também salientou que entrou em contato com o assessor do deputado Marcio Biolchi e conseguiu uma emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) no qual vai ser usado na reforma do ginásio da localidade de Santa Rosa de Lima. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sr.^a Presidente Vereadora Cristiani Calheiro Jung deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador José Marçal Dassi, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

Cristiani Calheiro Jung
Presidente

José Marçal Dassi
Secretário